



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 469/2017

De: 25 de Agosto de 2017

*“Prorroga o Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Zauri Alves de Oliveira** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Zauri Alves de Oliveira**, nomeado no cargo 252 – Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, ter concedido o benefício até 20/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal